



Projeto de Lei Nº 101/2026

SUMULA: Institui o Programa Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi, o Programa Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas, com a finalidade de promover a inclusão produtiva, a autonomia econômica e o fortalecimento de redes de apoio de mães que sejam cuidadoras primárias de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou doenças crônicas.

Art. 2º O programa será regido pelas seguintes diretrizes:

- I. Igualdade de oportunidades para mães atípicas no mercado de trabalho e empreendedorismo;
- II. Promoção da dignidade humana e do bem-estar social;
- III. Apoio à inclusão e ao desenvolvimento integral de suas famílias.

Art. 3º São objetivos do programa:

- I. oferecer capacitação em empreendedorismo, gestão e finanças para mães atípicas;
- II. promover a criação de redes de apoio e cooperação entre mães atípicas empreendedoras;
- III. estabelecer parcerias com entidades privadas, organizações não governamentais e instituições de ensino para ampliar as oportunidades de capacitação e contatos profissionais.



Art. 4º A implementação e coordenação do programa, poderá ocorrer mediante a celebração de convênios com outras entidades públicas e privadas para a execução das ações previstas nesta lei.

Art. 5º Para acessar os benefícios previstos nesta lei, as mães atípicas deverão comprovar:

- I. A condição de cuidadoras primárias de crianças ou adolescentes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou doenças crônicas;
- II. A formalização de seus negócios, por meio de cadastro como microempreendedora individual MEI microempresa ou empresa de pequeno porte.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Este Projeto de Lei tem como objetivo criar o Programa Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas, visando apoiar mulheres que cuidam de filhos com necessidades especiais e que, muitas vezes, encontram dificuldades para trabalhar fora.

Ao incentivar o empreendedorismo, o município possibilita que essas mães tenham uma fonte de renda com mais flexibilidade, contribuindo para o sustento da família e para sua autonomia.

A proposta também fortalece a inclusão social e o desenvolvimento econômico local, oferecendo oportunidades para que essas mulheres possam crescer profissionalmente.

Diante da importância da iniciativa, contamos com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 01 de abril de 2026.

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=869AJ1A6818662C5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 869A-J1A6-8186-62C5

